

PORTARIA COREN-PI Nº 401, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 23/2024 que trata da Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o Ofício-SEI nº 20/2024/DENF/GAS/HU-UFPI-EBSERH, que trata da solicitação de Palestrante para Evento de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo no HU-UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Francisco Braz Milanez Oliveira, Coren-PI nº 565.928-ENF, para palestrar em Evento de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia do HU-UFPI, que será realizado dia 14/05/2024 no turno da manhã no auditório do Hospital Universitário, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF